



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

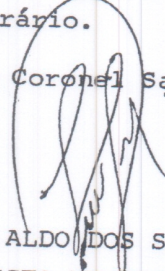
LEI MUNICIPAL Nº 0223/93

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 27 de Agosto de 1993, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei::

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, ao Sr. Florentino Sanabria, dos Lotes 09 e 10 da Quadra 03 localizados no Jardim Brasília, nesta cidade, medindo cada lote 12,50 x 40,00 (doze metros e meio de frente por quarenta metros da frente ao fundo).
- Art. 2º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 188/92, que autoriza a expedição de Título Definitivo de Domínio Pleno dos lotes descritos no artigo anterior com a medida de 12,50 x 20,00 (doze metros e meio de frente por vinte metros da frente aos fundo).
- Art. 3º - Fica ratificados os processos administrativos nº 0279/92, 0214 e 0215/93, para expedição de Título Definitivo dos imóveis descritos do art. 1º desta Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -ms.
EM 03 DE SETEMBRO DE 1993.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 03.09.93

“NOVOS TEMPOS”



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal Civil	CR\$ 30.000.000,00
60 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
325 - LIMPEZA PÚBLICA	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3110 - PESSOAL	
3111 - Pessoal Civil	CR\$ 50.000.000,00
80 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81 - ASSISTÊNCIA	
486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS	
3259 - OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	CR\$ 100.000.000,00
90 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
16 - TRANSPORTE	
91 - TRANSPORTE URBANO	
575 - VIAS URBANAS	
3000 - DESPESAS CORRENTES	
3100 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3110 - PESSOAL	
3111 - Pessoal Civil	CR\$ 35.000.000,00
TOTAL	CR\$ 305.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto no art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto, utilizando os recursos disponíveis na Forma do § 1º inciso III, do artigo 43, da Lei 4.320/64.

"NOVOS TEMPOS"

Códig	70	Códig	413	Códig	448	Códig	300
-------	----	-------	-----	-------	-----	-------	-----